

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 21

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
366	3.3.90.30	50.000,00
	10.301.0014.2056	Manut. Ativ. Projetos Sociais
372	3.3.90.30	1.500,00
373	3.3.90.32	4.000,00
374	3.3.90.36	1.000,00
375	3.3.90.39	2.000,00
	10.301.0014.2060	Manut. do Programa Qualis Mais
386	3.3.90.30	7.000,00
	10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
390	3.3.50.39	30.000,00
392	3.3.90.32	20.000,00
394	3.3.90.39	18.000,00
	10.303.0014.2062	Manut. Ativ. Assistências Farmacêutica
395	3.3.90.30	1.600,00
396	3.3.90.32	5.700,00
397	3.3.90.36	5.000,00
398	3.3.90.39	3.800,00
400	4.4.90.52	3.200,00
	02.09.02	Vigilância Sanitária e Epidemiológica
	10.305.0014.2063	Manut. Vigilância Sanitária e Epidemiológica
405	3.3.90.30	4.900,00
408	3.3.90.40	4.600,00
411	4.4.90.52	5.000,00
	10.305.0014.2064	Manut. Recursos Vigilância em Saúde
418	4.4.90.52	2.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatorial
423	3.1.90.11	59.200,00
424	3.1.90.13	43.500,00
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	15.451.0015.1013	Investimento Setor de Obras e Afins
443	4.4.90.51	250.000,00
443	4.4.90.51	500.000,00
	15.451.0015.1014	Investimento Estadual Setor de Obras e Afins
445	4.4.90.51	200.000,00
	15.451.0015.1015	Investimento Federal Setor de Obras e Afins
447	4.4.90.51	287.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.1016	Investimento Setor de Água e Esgoto
459	4.4.90.51	121.000,00
	17.512.0016.1017	Investimento Estadual Setor de Água e Esgoto
463	4.4.90.51	349.000,00
	02.10.03	Setor de Limp. Pública e Manej de Resíduos
	15.452.0017.2070	Manut. Ativ do Setor de Limpeza e Manej de Resíduos
483	3.1.90.11	30.900,00
485	3.1.90.16	1.000,00
486	3.1.90.94	2.900,00
487	3.3.90.30	10.000,00
488	3.3.90.36	3.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de dezembro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7133, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		02.02.01	Setor Administrativo
	08.243.0003.2005	Manut. Ativ. do Conselho Tutelar		04.122.0004.2008	Manut. Ativ. Administrativas
30	3.3.90.36	4.000,00	44	3.3.90.39	4.000,00
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. Com., Meio Amb. e G		02.06.01	Setor de Agron. Ind. e Com. Meio Amb e G
	20.541.0009.1001	Investimento do Setor de Agronegócios e A		18.541.0009.2015	Manut. Ativ. Da Coleta Seletiva
131	4.4.90.52	700,00	126	3.3.90.39	700,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0010.2017	Manut. Ativ. do Ensino Infantil		12.365.0010.2017	Manut. Ativ. do Ensino Infantil
160	3.3.90.30	5.000,00	162	3.3.90.39	5.000,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.365.0010.2018	Manut. Ativ. Ensino Infantil/ Federal		12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
166	3.3.90.30	12.000,00	183	3.3.90.39	12.000,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.365.0010.2018	Manut. Ativ. Ensino Infantil/Federal		12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
167	3.3.90.36	2.000,00	183	3.3.90.39	2.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.1010.2022	Manut. Ativ. do Setor de Transporte Escolar		12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual
193	3.3.90.30	3.000,00	198	3.3.90.30	3.000,00

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental		12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual
170	4.4.90.51	1.800,00	200	3.3.90.39	1.800,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1009	Investimento Federal Ensino Fundamental		12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual
173	4.4.90.51	5.200,00	200	3.3.90.39	5.200,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2020	Manut Ativ do Ensino Fundamental		12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual
184	3.3.90.40	2.900,00	200	3.3.90.39	2.900,00
	02.07.06	Esporte e Lazer		02.07.06	Esporte e lazer
	27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer		27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
267	4.4.90.51	500,00	264	3.3.90.39	500,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.122.0013.2040	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social		08.122.0013.2040	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social
273	3.3.90.30	1.000,00	275	3.3.90.39	1.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
366	3.3.90.30	8.000,00	369	3.3.90.39	8.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
365	3.3.50.39	3.100,00	380	3.1.90.94	3.100,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de dezembro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7133, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo